



TERMO DE RATIFICAÇÃO

(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

O Prefeito Municipal de Augustinópolis/TO, Sr. **RONIVON TEODORO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e, diante de tudo o que consta no presente Caderno Processual, **RATIFICA o presente processo de contratação direta, AUTORIZANDO** a contratação por Dispensa de Licitação, realizada com base no artigo 75, Inc, II, da Lei 14.133/2021 e com a devida aprovação da Assessoria Jurídica desta municipalidade, da empresa **BG SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ nº 28.934.163/0001-60, com sede na Rua Anicuns, nº 390, Lt A, Centro, na cidade de Augustinópolis/TO, representada por intermédio da Sr. **BRENDA COSTA GRANATO NUNES ARAÚJO** brasileira, portadora do RG nº 1675xxx SSP/TO, inscrita no CPF sob nº. xxx.265.xxx-77, residente e domiciliada na Avenida Tocantins, nº 225, Centro de Augustinópolis/TO, visando a prestação de serviços profissional de pediatria, para atender as demandas das Unidades Básicas de Saúde, no âmbito do Fundo Municipal de Saúde de Augustinópolis/TO. A fonte de custeio da contratação deverá ser proveniente do Fundo Nacional de Saúde, conforme apresentado nos autos.

Augustinópolis/TO, aos 27 de janeiro de 2026.

RONIVON TEODORO DA SILVA

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.augustinopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-3b6dec-28012026152439**